D E C R E T O Nº 1986/2000

"OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida **Permissão de Uso** do bem municipal constituído por um prédio em alvenaria situado às margens da Rodovia BR - 163, saída para Guaíra-PR, onde antes funcionava a "Vaca Mecânica", nesta cidade, sem ônus, pelo prazo de dois anos, contados desta data, ao Sr. **Benedito Felite**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 039.801, SSP/MS e do CPF nº 175.219.551-53, exclusivamente para a instalação de um depósito de gêneros e insumos destinados à manutenção da piscicultura que desenvolve o **PERMISSIONÁRIO** numa área localizada em suas adjacências.

§ 1º – O **PERMISSIONÁRIO** se compromete pela manutenção e, sempre que necessário, recuperação do bem público a que se refere este artigo, pelo pagamento das tarifas de água e luz que sobre ele recair, e bem assim por sua devolução ao Município em perfeitas condições de uso ao final do prazo ou revogação desta **Permissão**, além da observância das normas legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º - A presente **Permissão de Uso** é outorgada em caráter precário e provisório, podendo a qualquer tempo ser revogada pela Administração Municipal, condição esta em que será terá o **PERMISSIONÁRIO** 60 (sessenta) dias para a desocupação do imóvel, independente de notificação judicial, sem que lhe caiba direito a qualquer indenização ou compensação.

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163 – E-mail pmmnovo@zaz.com.br
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

Art. 2º - O prazo de que trata o artigo anterior, poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL.

PUBLICADO NO O Progresso
EDIÇÃO Nº 8.094 EM 29/09/00

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163 – E-mail pmmnovo@zaz.com.br
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26